



Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezada Empresa,

A Administração Pública compreende a manifestação apresentada quanto ao prazo estabelecido no Termo de Referência, entretanto, esclarecemos que o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos materiais foi definido de forma técnica e estratégica, considerando a natureza dos itens e a necessidade de atendimento imediato de diversas demandas das Secretarias Municipais.

Os materiais de construção constantes no certame são frequentemente utilizados em intervenções emergenciais, tais como reparos em escolas, unidades de saúde, vias públicas, prédios administrativos e demais equipamentos públicos. Em muitos casos, a pronta disponibilidade desses materiais é determinante para evitar a paralisação de serviços essenciais à população, garantindo a continuidade e segurança das atividades públicas.

Além disso, o prazo reduzido visa assegurar uma logística mais ágil, alinhada ao planejamento interno de manutenção preventiva e corretiva, de modo a minimizar custos decorrentes de atrasos ou interrupções.

Cabe destacar que, em situações excepcionais devidamente justificadas, poderão ser analisadas solicitações de prorrogação de prazo nos termos da legislação vigente, desde que amparadas por motivos alheios à vontade do contratado e devidamente formalizadas.

Dessa forma, mantém-se o prazo estabelecido no Termo de Referência, por se tratar de medida necessária para o bom andamento dos serviços públicos municipais e para o atendimento tempestivo das demandas emergenciais.

Conceição do Castelo/ES, 29 de setembro de 2025.

Vinicius Fêzer Martins

Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Portaria nº 149/2025